



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.025, DE 05 DE JULHO DE 1999.

atribuindo nome de Crescêncio Alegrette a logradouro que especifica, localizado na Vila Carvalho.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 050/99, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado na Vila Carvalho, limítrofe com a Rua Lina Leopoldina Pinheiro, altura do nº 870, conforme desenho que fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a denominar-se **Rua Crescêncio Alegrette**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de julho de 1999.

Walter de Souza Xavier
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Katia Sakaé Higashi Passotti
DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica